



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 2 de setembro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

- ÁREA: FILOSOFIA

DIVULGAÇÃO DO SORTEIO DO TEMA E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

O Diretor Geral do Campus Estrutural, nomeado pela Portaria nº 720, de 31/julho/2023, publicada no Diário Oficial da União de 01/agosto/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 844, de 07 de abril de 2017, torna públicas a divulgação do sorteio do tema e a convocação dos candidatos para a prova de desempenho didático, referente ao Edital 19/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, o qual norteia o Processo Seletivo Simplificado de contratação de professor substituto - Área: FILOSOFIA, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos dos dispositivos da Lei nº 8.745/1993 e alterações posteriores, bem como a Portaria Interministerial N° 2.763, de 30 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de fevereiro de 2020.

1. TEMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

TEMA SORTEADO: Sócrates e os Sofistas

2. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Relação dos candidatos convocados e os horários da Prova de Desempenho Didático marcada para o dia 03/09/2025:

CANDIDATA/O	HORÁRIO	SALA
1. Ingrid Teixeira Soares	8:30	123
2. Sérgio Gomes e Silva	9:10	123
3. Manuel Cochole Paulo Gomane	9:50	123
4. Sabrina Paradizzo Senna	10:30	123
5. Albeiro Mejia Trujillo	11:10	123
6. Renato Rodrigues Lima	14:00	122
7. Sílvio Antônio Cardoso de Castilho	14:40	122
8. Marcos José de Moraes Fernandes	15:20	122
9. Devanilson Álvares De Souza Barbosa	16:00	122
10. Marcelo José Muzi Silva	16:40	122

As Provas de Desempenho Didático serão realizadas presencialmente no Campus Estrutural, situado no endereço SCIA, Quadra 16, Área Especial nº. 01, Cidade do Automóvel.

Os horários indicados são aqueles previstos para o início de cada prova. Os candidatos deverão se dirigir ao Campus com antecedência de forma a garantir sua chegada à sala de execução da prova sem atrasos.

Conforme edital, não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para as provas de desempenho didático. Além disso, haverá tolerância de até 10 (dez) minutos de atraso em relação ao horário previsto para o início da avaliação, sendo desclassificado(a) o(a) candidato(a) que ultrapassar esse limite.

A Prova de Desempenho Didático será constituída de uma aula expositiva de 20 (vinte) minutos, acrescida de até 10 (dez) minutos de arguição, devendo o candidato entregar três cópias do Plano de Aula para os membros da banca avaliadora.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGES**, em 02/09/2025 09:39:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641008

Código de Autenticação: 80873fea9b



Campus Estrutural
Área Especial nº 01, Quadra 16, None, Cidade do
Automóvel/SCIA, ESTRUTURAL / DF, CEP 71.255-200